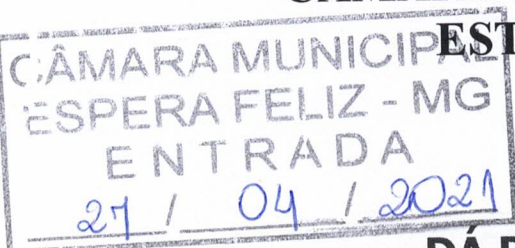


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 18 / 2021

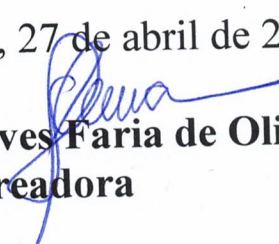
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ NATAL**, a rua que atualmente já é conhecida por este nome, mas não está convalidada através de lei. A rua está localizada no Loteamento Pão de Ló, iniciando na Rua Major Pereira e finalizando no Viradouro (onde existe uma área ambiental).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, colocando o nome deste ilustre Senhor, por ter sido um exemplo de cidadão em nosso município. Registro que o Sr. José Natal foi um trabalhador incansável, prestando relevantes serviços em nosso município. Foi também um marido e um pai exemplar de uma família de muitos filhos, além de, ter sido uma pessoa extremamente humilde, generosa e carismática.

Mediante tantos predicados, peço aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua, para que assim, a Casa possa prestar esta justa homenagem, reconhecendo o valor deste grande cidadão.



Câmara Municipal de Espera Feliz
Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Certifico que nesta data foi juntado aos autos o ofício de nº
13/2021 solicitando ao Prefeito Interino
informações.

Espera Feliz/MG, 27 de abril de 2021.

Cláudia J. A. Fiorilo Grillo
Técnica Administrativa

OFÍCIO Nº.: 13/2021

ASSUNTO: Solicitação (faz)

SERVIÇO : Gabinete da Vereadora

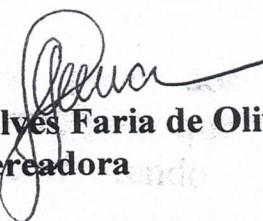
DATA : Em 27 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino,

Com cordial cumprimento, solicito que seja encaminhada, em regime de urgência uma declaração contendo as informações abaixo especificadas:

- A rua conhecida como Rua José Natal localizada no Loteamento Pão de Ló está apta a ser nomeada?
- O loteamento Pão de Ló está devidamente regularizado?
- Consta nos arquivos do Poder Executivo, Lei Municipal denominando esta referida rua? Se positivo, solicitamos o envio da cópia da Lei ao Legislativo;
- Por fim, se até o presente momento não há denominação para o citado logradouro público, que seja encaminhada declaração colocando-nos a par, para que possamos colocar em pauta um Projeto denominando a devida rua.

Respeitosamente,


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino
Sr. Romolo Quintão Donadio
Espera Feliz - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ESPERA FELIZ - MG	
PROTOCOLO Nº	3356
FOLHAS Nº	165
DATA DE RECEBIMENTO	
27/04/21	
